A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que de ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação cívil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



	6 QUALIFICAÇÃO CIVIL
	Nome EURS CESAZ ARAUJO DE CARUALHO
	Loc. Nasc. SAO PAUG
	Est 1AD PAUW Data 07, 02, 66
	Filiação Raimumoo Azaujo 06
	CARVALHO & MARIA JOSÉ
	DE CAPUALHO V
	Est Civil SOLTEINO DOC No. 11-217
	Fls. 94 Liv. 90-A Reg Civil SP.
	Outro doc.
	Situação Militar: Doc.
	No Órgão Est.
	Naturalizado Dec. N. Em/
	ESTRANGEIROS
	Chegada ao Brasil em
	Doc. Ident. N° Exp. em/
	Estado
	Obs
	Data Emissão (7 /07/1/80 DRT DIADERTOR
2	12-01
	Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

TYOHO	
Doc.	
Nome	
······	
Doc	
Nome	
3011	
Doc.	
Est. Civil	
Doc.	
Sst. Civil	
Doc	
Vascimento	
Ooc	
and the second of the	

Empregador UN Moleis e Turismo \$/A.

Re al Campinas Nº 150
Município Sais Pauls Est SE
Esp. do estabelecimento Locteleiro
Cargo Lieu Saglino
C.B.O. no
Data admissão de la de de la d
Registro no 01394.6 Fls/Ficha
Remuneração especificada 45.000,00
(aico wil cruzeiro)/
ugasais. //
MASA for empregador duras intro monos S. H.
HW Totale A tallema 24
20
Para saida de ZAHO de 19 583.
AMSS HOTELSON JURISMO ISS. A.
10

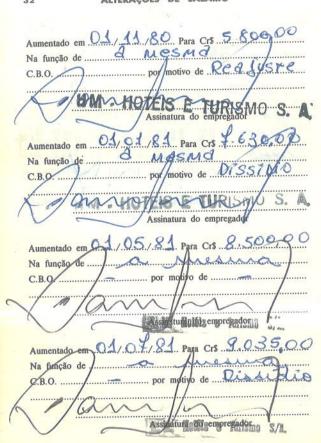
Empregador H.M HOTEIS E TURISMO S/A.
Rua Al. Compinos Nº150
Município Est. SP
Esp. do estabelecimento
Cargo Proticante de
Escutorio 17 CBP 10
Data admissão 20. de Leulo de 19 8 4
Registro no O3OS4-\O Fls/Ficha
Remuneração especificada UH 130-000,00
(Cento e Trinta Vivil
Creseiros Delues
./ 0
A JOHN A MAN A MOU
Ass, do empregador ou a rogo es testa S
10
20
Data saida 24 de OUTUARD de 19 85
Janua 34104 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
Ass. (110 Confires flor foll freshed to 1
19
2.0

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador	MPANHIA R	EAL DE H	HOTEIS
Sua No. of	Paulo.	Unida	Nº 1855-
Esp. do estabe	elecimento los	elino.	
	uado (C.B.O. n.º	
Registro nº	00081 ·	Fls/Fici	ha 01
	especificada A (9)		
COMP	AND DEA	LOGAGI	7
10	Ass. do empregado		
2.0	00 /=0	40,00	00
Data saída CON	ASS. do empregado	AL DE H	OTEIS
10	Ass. do chipregado	Ou a logo of	Mr. 1
2.0			

Empregador
Rua No No
Município Est
Esp. do estabelecimento
Cargo
Data admissão de de 19
Registro nº Fls/Ficha Fls/Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
10
20
Data saída de dé 19
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
10
20

Assinatura do Empregador IL M. Hotels a luisma HM - HOTÉIS E TURISMO



Aumentado em 01/08/81 Para Crs 13.245,00 Na função de Assinatura to empresiator Aumentado em 01,01/82 Para Crs 18:610,00 Na função de por motivo de ... Dissidio C.B.O. A page the employment Aumentado em Q 1/07/82 Para Crs 28,420,00 0851 Na função de ... PAG. essitatumente empresador 3/2 Aumentado em OX / O1 / 83 Pala Crs 40 / 75 0 MESMA Na função de por motivo de DISSIDIO C.B.O/..... HM - HOXEISTUE &URIGINO S. A.

Aumentado em 01 107 183 Para Crs 64 765 00	Aumentado em OLIOSI ROPara Crs 489 000
Na função de 9 MLSM9	Na função de 1 m£smq
C.B.O. por morvo de 2/55/2/0	C.B.O. por motivo de Adización
	27C78 SE DISSIBIL
	18 m
HM HO Vissimulia de Jempresador S. A.	am Holasspane detite S/A
Aumentado em Ol. 104 1 84 Para Crs 250 000 90	Aumentado em Ol. 109 1.85 Para Crs. 850 000
Na função de 2 mESm2	Na função de 2 me sm2
C.B.O. por motivo de 1651010	C.B.O. por motivo de 7555
IM Hule Lander Letter State S/1	A Compregador S
IM II U I GASinadira Adl-Indessition 3/	Assinatura do empregador
Aumentado em Od / Jd / 34 Para Cr\$ 746 000	Aumentado em 0/1/d1 85 par He 2475000
Na função de 2 104 502	Aumentado em 01/01/85 Para ers 2.475.000, Na função de Offerio de função
C.B.O. por motivo/de	C.B.O. por motivo de Amtecipa-
PACIO DE DISSI DE	Can de acado
7/1/2/	COMPANINA REAL DE HOTEIS
M 10 Agentutura do Myregatow 0 S/A	Assinatura do empregador
Aumentado em al 100 185 Para Crs 403 500	Aumentado em 0/00/ 86. Para Crs 4,733,000
Na função de 2 MLSM2	Na função de a mesma
C.B.O. por motive de 3/55 A.D.	C.B.O. per motivo de TPCA
	COMPANIA REAL DE HOTEIS
A M A Ssignitura do Empregador 31	Assinatura do empregador

0 (- 7) (- 7
Aumentado em (1)
Na função de de mesmos
C.B.O. por motivo de
111 2483-84
Assitativa do empregador
Aumentado em 2 / 07,86 Para Crs 5,020,76
Na função de da misma
C.B.O. por motive de CLASALO.
COMPANIA ROLL DE HOTEIS
Assinatura do empregado
Aumentado em 01/10/86 Para Crs 5,500,00
Na função de
C.B.O. por motivo de augusto
espontante compensavel;
COMPANIJA REAL DE HOTEIS
espontante compensavel;
COMPANINA REAL DE HOTEIS Aumentado em 01/01/87 Para Crs 6,325,00
COMPANINA REAL DE HOTEIS Aumentado em 01/01/87 Para Crs 6,325,00 Na função de
Aumentado em 0/01/87 Para Crs 6.325.00 Na função de C.B.O. por motivo de antique.
Aumentado em Ol. 187 Para Crs. 6,325,00. Na função de
Aumentado em Ol / 87 Para Crs 6,325,00 Na função de C.B.O. por motivo de contra de C.B.O. por motivo de CONPANHIA REAL DE HOTEIS
Aumentado em Ol. 187 Para Crs. 6,325,00. Na função de

Aumentado em D. / DZ / 87. Para Crs. 7. 000,00
Na função de a melamo
C.B.O. por motivo de antecipa
ou de dissidio
COMPANINA REAL DE HOTEIS
Assinators do empregador
Aumentado em 01 103/87 Para Crs 7.230,00
Na função de a me
C.B.O. por motivo de antecipa -
can de dynidia
COMPANING READOR HOTEIS
Assirante do empregador
Aumentado em 01 04/87 Para Crs 9 338,00
Na função de
C.B.O. A por motivoj de espantamen
compensabel e antecio de diridio
COMPANHIA REAL DE HOTEIS
Assinatora de empregador
2. 2. 2. 15
Aumentado em 0100/87 Paraj Crs 15.207.00
Na função de Magramador lunio.
C.B.O. por motivo del Phorogan
e antecip de dissidio
COMPANIMA READ DE HOTELS
Assiratura do empregador
- International Control

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

	OPÇÃO		RETRATAÇÃO/		
19	1081	80	/	·/	
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco de	positári&CO.	BRAS.	DE DE	SOONTO	S-S/A
Agência	/i'a Clem	entino R.	Domingo	s Marao	9,70
	S Paulo				
Praça		HOTEIS	Estado		maulo
Empresa	and the contract of		FIOR	ISMO S	- AL
6	Ina		//		/
	AH An	teis.a.	ud life Fore	Bolletor C / B	······
	Cunt	live it sassing	nd tha babil	150.914	0
	OPÇÃO	- 21	RET	RATAÇÃO)
20	1061	84	/	/	
Dia	OPÇÃO / O.6 / Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco del	positário	153541417	EWs Fig	·····	
Agência	R. dos Ti	mbiras, t	507 - Ce	en tro	. f
	S Puo				S. P.
Praça	HM	HOTE	Estado E TUR	SMO S	/A-
mpresa	/				
10	an		1		
\ /	Cariff	nbo e assina	tura do empr	regador	

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

	OPÇÃO		RE	TRATAÇÃ	0
21	, 10	, 85.		,	ico V
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano
Banco dej	positário	Sanu	o ae	al	SIA
Agência	Ruf	300	Jest		
Praça	Par	eo .	Estado	P.	155.4
Empresa .,	COMPA	NHIA RE	AL DE	HOTE	S
CC	MPAN	LINK PREA	ME)H	PLEIS	7
	Cari	imbo e assina	tura do empr	egador	
property and the second					
	OPÇÃO	N SI	RET	RATAÇÃ	Q Q
	•				
	•	/Ano			
Dia	// Mês		/ Dia	Mês	Ano
Dia Banco dep	// Mês ositário	Ano	Dia	Mês	Ano
Dia Banco dep Agência	// Mês ositário	Ano	Dia	Mês	Ano
Dia Banco dep Agência Praça	// Mês ositário	Ano	Dia	Mês	Ano
Dia Banco dep Agência Praça	// Mês ositário	Ano	Dia	Mês	Ano

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO Dia Mês Año			RETRATAÇÃO//			
Banco de	positário					
Agência						
Praça			Estado			
Empresa .	,					
	Cari	mbo e assina	atura do emp	regador		
	OPÇÃO		RETRATAÇÃO			
	,		//			
Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano	
Danaa da	manitánio.					
banco de	positário					
Agência						
Praça			Estado		***************	
Empresa .						
	tommocccodd NASSINA					
************			atura do emi			

EXAME MEDICA
alle Carlos Carl
VALIDA ATE 16 -7 - 9/
ORC.
l'm/
ELEGACIA REGISSAL DO TRADES
30. S.P.
portador, ao atingir a maio
ridado, devera apresentar A
and loter organ covidences
competente para a emiseño de
in and the second
one de perde de velidede des
and an

to decuments.

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

		***********	empo de	**************		
me	centr	ato d	e traba	ho firm	ado nê	eta
late	com	venci	mento e	150 m	10/1	0
São	Paul	Oy4	9 00/	808	10 19	86.
			EIS E/			
	. /		_//_		/	
	/00				<i>\</i>	
hapadeam	ales en englisses	- Indiana	J .	1915	NAME OF TAXABLE PARTY.	COLUMN TO SERVICE STREET
		on tor	npo dete	rminado	11/18	1
	lanta i		40 60.00		200	140
on	trato-1	in 4	S dias	, com	6 111101	A PC L
0	ageth	ais. 4	Sign	80	/	
io	76	ais. 4	5 diac	1 00111	/	9 67

	(At	est	ado	médico	, alte	таçãо	do	contrate	o do	trabalho,	registros
ofissiona	is	e	outra	s anota	ições	auto	rizad	as por	lei)		4013
				15 -02		-		_		1	
			10		·····	·····	77	MIC	N'AS	16	Α

4					
	- HOTE				3 A.
CADA	STRADO	COMO:	ART N	TE D	PIS
18	09 18			9089	
BANC		650 9	1 De	contes	SIA
AGE	CK-AX		en Tiju		
END.	Day D	gus n	gos de	Masai	3,2012
		·····/			

H-M	H OTE	IS-E	TUR	ISMO.	S	Δ
CADAS	STRACO	COMO	PARTIC	PANTE"	DO-P	18
301	01/8	71 13	04/9	1118	69	
BANC	Brase	luco	of S	escont	Ex S	14
AGEN.	11 1/	Clem	enti	mo	,,,,,,,,,	
END A	Donu	wass	23-	oraes o	2.00	72
	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	Manage Manager	V /88800	/		

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

OBSI Em 01/08/82 parson
a exercer a função de
Protagante de Escritores

// ANN / Marie 1 Intern S/1

Admitido por tempo determinado, confor

me contrato de Trabalho firmado nesta

bau / S. 20 se funho de 1984

H. M. Hotéis & Turismo S/A

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

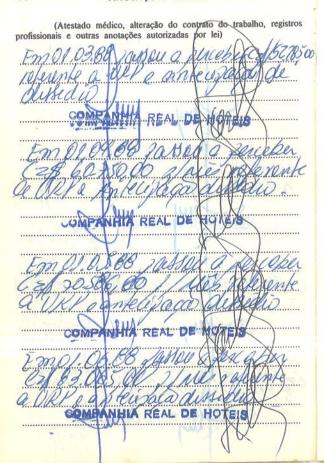
Contrato por tempo determinado prorrogado por mais 35 dias, com vencimento em 37 09 / 1980 HM - HOTEIS E TURISMO S/A

Ceper C2 18.2 49.00 por mês na luncau de Programodor finios por motrise de lantecio de dissidio. COMPANHA RESO DE HOTEIS

En 01.07, 87 passou a per ceper Cette (20.257,00 p/mis por mothers de dissidio na me ga lungar.

COMPANIA REAL DE HOTEL

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei) Em 01.09.87 para e e e e e e e e e e e e e e e e e e	(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por ei) Em J. A. M. Sou o grande de la contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por ei) Em J. A. M. Sou o grande do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por ei) COMPANHIA REAL DE HOTE (S)
COMPANINA REAL DE HOTEIS COMPANINA REAL DE HOTEIS COMPANINA REAL DE HOTEIS	COMPANHIA REAL DE HOTEIS COMPANHIA REAL DE HOTEIS
Em al. 10. 87 passon a perceloe Cz 1 24.421,00 plants por motivo de U.R.P. Decreto lei 2335/87 COMPANHIA REALDE HOTEIS	EM 010 268 Jasson a zureneller (25 43 00000 1/1/25/16/24/16/20000 1/1/25/16/24/16/20000 1/1/25/16/24/16/200000 1/1/25/16/24/16/200000000000000000000000000000000000



ANOTAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cabe exclusivamente ao INPS fazer as anotações das folhas desta Seção, bem como as ressalvas das emendas ou rasuras que acaso se tornem necessárias.

Os registros relativos à declaração de dependentes têm efeito meramente declaratório, exigindo a respectiva qualificação por ocasião da habilitação às prestações, em qualquer época. A importância e o significado dos registros contidos na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL tornam obri-

A importância e o significado dos registros contidos na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIÁ SOCIAL tornam obrigatória a sua posse, mesmo para os segurados sem vínculo empregatício, como os trabalhadores autônomos, empregadores e funcionários vinculados à previdência por força de legislação especial.

RECOMENDAÇÕES

O portador desta carteira deverá ter o máximo empenho em sua conservação, pois deste documento dependerá o rápido atendimento junto a qualquer órgão do INPS.

Na hipótese de o segurado em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez retornar ao trabalho antes do prazo fixado pelo instituto, essa volta deverá ser comunicada imediatamente ao INPS.

Se o segurado aposentado por idade e/ou tempo de serviço retornar ao trabalho, ficará sujeito à contribuição para o instituto passando a ter direito a um pecúlio especial, que lhe será concedido no caso de afastamento definitivo da atividade, ou, por sua morte, aos respectivos dependentes.

IMPORTANTE

Responderá solidariamente com o beneficiário, perante o INPS, pela restituição de cotas de beneficios pagas, bem como de despesas resultantes da prestação de servicos médicos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, aquele que inserir ou fizer inserir:

 I — Nas folhas de pagamento de salários, pessoas que não possuam, efetivamente, a condição de segurado;
 II — Na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

II — Na CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL do empregado, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita:

escrita;

III — Em qualsquer atestados necessários à concessão ou pagamento de prestações aos beneficiários, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita.

(ART. 152 DO REGULAMENTO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N.º 60.501 DE 14/3/67).

INTERNAÇÕES

Hospital Registro	
Internado em/	
Rubrica Matric	
Hospital Registro	
Internado em/ Alta em/	
Rubrica Matric	
Hospital Registro	
Internado em/	
Rubrica Matríc	
Hospital Registro	
Internado em/	
Rubrica	
Hospital Registro	
Internado em/Alta em/	
Rubrica	
Registro	
Internado em/ Alta em/	
Rubrica Matric	
Hospital Registro	
Internado em/ Alta em/	
Rubrica	••

Em Ol. 07.88 passer of lescoper lasticle.

COMPANHIA REAL DE HOTELS

C

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INPS

- for fartin de 01.11.88 parson

p purber Cet 280.000, es por

metins de VRPR antorip, dissidis,

- for fartin de 01.12.88 passon

p purber Cet 388.234, es por

motins de VRP e anteripaços

ple dissidis.

- for fartin de 01.01.88 parson

a pereber Cet 489.368, es por

motins de URP.